



Indicação nº 293 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo que executem o tapa buracos nos bairros jardim guaraná, pedregal, bairro da ponte, jardim alvorada, novo Diamantino, altos da serra e bom Jesus.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a deterioração das estradas tem gerado sérios problemas, como: Risco à segurança, Dificuldade de locomoção, Valorização do município e Prevenção de danos. A manutenção regular das vias ajuda a evitar custos mais altos com reparos futuros, além de preservar a infraestrutura existente.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDES FRANCISCATO BÉIA
Data: 22/10/2025 13:28:38-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Edes Franciscato Béia
Vereador- (PODE)